



Resolução nº. 002/15-COGEF

Curitiba, 13 de fevereiro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 16/2015 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão das disciplinas optativas: "Análise de dados em Educação Física, Corridas de Rua e Treinamento Desportivo para Esportes Aquáticos" no Curso de Bacharelado em Educação Física do Curitiba.

Atenciosamente,

Prof. Maurício Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional